



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1.191

DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Aprova os Quadros de  
Detalhamento da  
Despesa - QDD para o  
exercício de 2010.

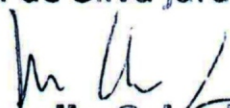
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI Nº 1.477 DE 28 DE DEZEMBRO DE  
2009.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovados, na forma de anexos,  
os Quadros de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2010.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor em 01 de  
janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de Janeiro de 2010.

  
**Marcello Cabreira Xavier**  
PREFEITO